



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 406

de 10 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 291, de 26 de novembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em transferência, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o mês de novembro/93	CR\$ 14.701.855,10
Orçado	CR\$ 2.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 16.172.040,61
Orçado	CR\$ 2.000.000,00
Excesso provável	CR\$ 14.172.040,61
(-) Decretos nº 329,338,339,348,352,366,373, 382 e 399	CR\$ 14.036.720,00
Subtotal	CR\$ 135.320,61
Este Crédito Suplementar	CR\$ 135.000,00
Saldo	CR\$ 320,61




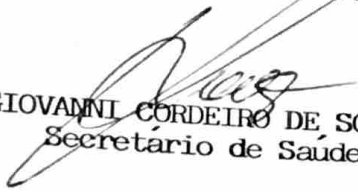
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de dezembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 406 de 10 de dezembro de 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternida de Santa Theresinha		
2000.13754281.01	4110-01	135.000,00
TOTAL		135.000,00

2